

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 317, DE 2 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019; tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 315/2015; homologado pelo Despacho Ministerial de 6 de dezembro de 2016, publicado em 07/12/2016; e o Processo SEI nº 00732.001901/2016-20, referente ao processo e-MEC 201303575, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de graduação em Segurança no Trabalho, tecnológico, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Cenecista de Varginha (627), na Rua Professor Felipe Tiago Gomes, nº 173, bairro Vila Bueno, no município de Varginha, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (407), reformando os efeitos da linha 26 do Anexo da [Portaria SERES nº 269, de 2 de maio de 2014](#).

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 127, de 04.07.2019, Seção 1, página 45)